

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/n², Jardim Canaã. CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4519 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espirito Santo do Turvo - SP, e dá outras providências"

RESOLVE: -

Artigo 1°. – Fica REVOGADA a Gratificação dada a Sra. **Jéssica Lais Dinalli**, RG 48.969.546-2, CPF 413.991.738-55, servidor público municipal na função de Coordenadora do Departamento de Conciliação Bancária.

Artigo 2° - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4519 em 3/ 1/2/3020

Fisn°____livron°___

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99º da lei orgânica deste município.